



Maluf processa promotor que incluiu seu nome na lista da Interpol

O deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) e seu filho, Flávio Maluf, processaram o promotor distrital de Nova York, Robert Morgenthau. O promotor acusou o parlamentar brasileiro de usar bancos da cidade para esconder recursos desviados, que depois passaram por contas nas Ilhas Jersey e na Suíça para só então entrar no caixa da Eucatex, empresa que pertence à família Maluf. A informação é da *Folha Online*.

Na última sexta-feira (19/3), a Interpol (Organização Internacional de Polícia Criminal) colocou, a pedido da Justiça de Nova York, o deputado e seu filho na lista chamada de difusão vermelha, que impede as pessoas relacionadas de deixar o país e passar por qualquer um dos 188 países que são signatários da organização policial internacional.

"De uma maneira arbitrária e não condizente com o que rege o Direito Internacional e a soberania das nações livres, um promotor distrital de Nova York decidiu acusar cidadão brasileiro, membro do Congresso Nacional, de supostos fatos que, por absurdo, teriam ocorrido no Brasil, com o fim de serem julgados pela Corte Americana, inclusive emitindo ilegalmente um alerta vermelho para a Interpol", diz Maluf em nota divulgada nesta terça-feira (23/3).

Segundo o promotor Silvio Marques, do Ministério Público de São Paulo, o Grande Júri de Nova York já tinha indiciado Maluf em 2007 pelos crimes de conspiração em 4º grau, transferência de recursos de origem ilícita e roubo de fundos públicos quando pediu a inclusão do deputado na "lista vermelha" da Interpol no final do ano passado.

A defesa de Paulo e Flávio Maluf afirma que as acusações feitas pelos promotores distritais americanos ainda não foram julgadas por nenhuma instância do Poder Judiciário daquele país, não havendo qualquer decisão, liminar ou definitiva, sobre os fatos.

"Paulo e Flávio Maluf contrataram os advogados americanos Bryan Skarlatos e Sharon McCarthy do escritório Kostelanetz & Fink, LLP para processar o promotor, com o propósito de imediatamente interromper a ilegalidade perpetrada contra a família, encerrando-se essa ação ilegal, descabida e intempestiva, baixando-se inclusive o Alerta Vermelho da Interpol."

Autores: Redação ConJur